

Ouro Preto, 07 de outubro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alessandro Carlos Correia**, referente ao mês de **setembro de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668**

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.10.07 13:39:33
-03'00'

**Câmara Municipal de Ouro Preto****Estado de Minas Gerais****NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO****Exercício: 2024****Nota de Empenho: 48****Parcela: 9****O - Ordinário****Vencimento: 04-10-2024****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Orgão: 01 LEGISLATIVO **Ficha: 28**
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 2562 ALESSANDRO CARLOS CORREIA
Endereço: [REDACTED] **Cidade:** OURO PRETO **UF:** MG
Bairro: [REDACTED] **CEP:** 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] **CNPJ/CPF:** [REDACTED] **Telefone:** [REDACTED]
Banco: 0 **Agência:** - **Conta:** -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 **Valor SubEmpenho:** 8.000,00 **Saldo Atual:** 24.089,94

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

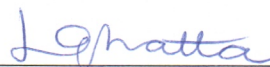
LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR ROTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DO VEREADOR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, PARA A LEG. 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1206/2021 DE 04/02/2021 E PORTARIA 17/2021. SETEMBRO/2024

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 04/10/2024

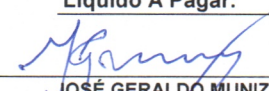

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 **Descontos:** 0,00 **Liquido A Pagar:** 8.000,00

Data: 04/10/2024


JOSÉ GERALDO MUNIZ
ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

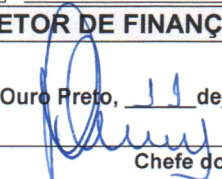
CPF/RG:

Assinatura:

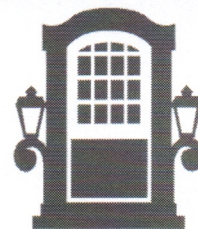
PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
Agência: 0136
Conta: 5508
Cheques:
Número da Remessa: FED

Ouro Preto, 11 de 10 de 24


Chefe do Setor de Finanças

a



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Setembro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Outubro de 2024.

Alessandro Carlos Correia
Vereador(a)

150



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria e Consultoria Jurídica	NFe-247	3500.00
30	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03.543.109/0001-63	Abastecimento de Combustível	NFe0000000073	1123.11
30	Freitas e Andrade Comércio e Locação LTDA	38.050.224/0001-80	Locação de veículo	NFe-000009	3500.00
TOTAL					8123.11
SALDO					-123.11

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Valéria Carollina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito
1º Secretário

José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

247/NFe



Número / Série	247 / NFe	Emissão	30/09/2024 13:51:26	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/09/2024	Código de verificação	28K9.2JT1.P39G.HRL9	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Alessandro Carlos Correia

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.:

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerentes a atividade parlamentar no mês de setembro de 2024	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

nota paga em espécie na data de sua emissão

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de **FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 247, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/28K9.2JT1.P39G.HRL9>

Data: 01/10/24

Assinatura: [Assinatura]



RELATÓRIO SETEMBRO DE 2024

Contratante: Vereador Alessandro Correia Carlos.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 02 de setembro de 2024, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira, onde foram celebradas a pedido do contratante, para orientação quando as condutas vedadas no período eleitoral ao detentor de mandato eletivo.

Indicação	
258	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras e Urbanismo solicitando a coleta de lixo, pelo menos uma vez por semana, nos Subdistritos de Santa Rita.
270	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando asfaltamento na Travessa Nossa Senhora da Piedade.
281	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando junto as Secretarias de Esportes, Assistência Social a possibilidade do retorno do Grupo Assistencial Auta de Souza.
Representação	

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2024.09.30 13:57:40
-03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Alessandro Carlos Correia, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

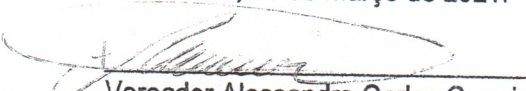
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de março de 2021.


Vereador Alessandro Carlos Correia


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Alessandro Carlos Correia, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

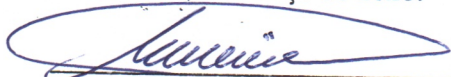
Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

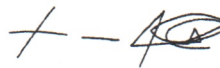
Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 30 março de 2023.



Vereador Alessandro Carlos Correia



Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2023.03.30 16:40:00 -03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Alessandro Carlos Correia, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

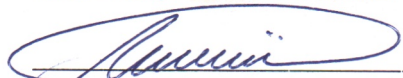
Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2024.

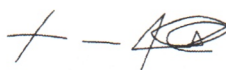
Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 04 de abril de 2024.


Vereador Alessandro Carlos Correia



Assinado de forma digital
por FELIPE DE ALMEIDA
PEREIRA RAMOS
Dados: 2024.04.04 12:15:37
-03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÕES AV MANOEL LEANDRO CORREIA, Nº 15 LOJA 09, BARRO PRETO, MARIANA - MG, CEP. 35.424-179 CNPJ 38.050.224/0001-80 INSC. ESTADUAL 3807299004		FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 000009 30/09/2024	
DESTINATÁRIO ALESSANDRO CARLOS CORREIA			
Razão Social / Nome Cliente ALESSANDRO CARLOS CORREIA		CNPJ / CPF [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]		Bairro PADRE FARIA	CEP 35.400-00
Cidade OURO PRETO		Inscrição Estadual ISENTO	UF MG
Telefone [REDACTED]			
DADOS DA LOCAÇÃO			
Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO PALIO PLACA: PWQ-2272 PERIODO: 01/09/2024 A 30/09/2024	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Valor Total da Fatura:		R\$	3.500,00
EMPRESA DISPENSADA DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116 DE 31/07/2003 POR SE TRATAR DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
RECEBI(EMOS) DE ALESSANDRO CARLOS CORREIA CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO	
DATA DO RECEBIMENTO: 30/09/24	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000009	
01-10-24	[ASSINATURA]		

-Luciane Chaves
3805 02240001-80
Chaves

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 38.050.224/0001-80, com sede na rua Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35.424-179, representada pelo sócio-administrador ERICA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE, Brasileira, Casada, comerciante, RG MG16320236 SSP/MG e CPF nº 108.180.156-59, residente e domiciliado na Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35; e de outro lado, como locatário, ALESSANDRO CARLOS CORREIA, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED] SSP, CPF [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Ouro Preto-MG, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: FIAT PALIO FIRE, ano 2015/2016, Placa: PWQ-2272, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Alessandro Carlos Correia neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

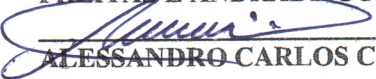
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Fevereiro de 2024.




FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA


ALESSANDRO CARLOS CORREIA

Testemunhas:

RECEBEMOS DE AUTO POSTO DAS LAJES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO: 01-10-24	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: 	Nº 000.000.073
		SÉRIE 21

 AUTO POSTO DAS LAJES LTDA R CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305 - LAJES CEP 35.400-000 - OURO PRETO - MG Fone (031) 3551-0511	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.073 SÉRIE 21 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3124 0903 5431 0900 0163 5502 1000 0000 7310 0000 1281 Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4610561810034	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 03.543.109/0001-63	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246212582622 01/10/2024 16:33:11

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRO CARLOS CORREIA	CNPJ/CPF: [REDACTED]	DATA DE EMISSÃO: 30/09/2024
ENDEREÇO: [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO: [REDACTED]	CEP: 35400000
MUNICÍPIO: OURO PRETO	FONE/FAX:	UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO		HORA DE SAÍDA: 16:32:44

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.123,11
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 1.123,11				

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPECIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA C COMUM	109,80	27101259	061	5949	L	47,8469	6,27	300,00	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA C COMUM	301,26	27101259	061	5949	L	131,4872	6,26	823,11	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. Tributos aproximados: R\$ 137.02 (12.20%) Federal, R\$ 274.04 (24.40%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - MG 19CB11	

RETIFICAÇÃO DE NOTA

Posto Berimbau LTDA

CNPJ: 47.161.091/0001-00

Prezados senhores,

Vimos por meio desta solicitar a retificação da Nota Fiscal 073, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 1.123,11, referente a NFC-e SÉRIE: 021, EMITIDA EM 05/09/2024, NÚMERO: 42130, EMITIDA EM 09/09/2024, NÚMERO: 43825, EMITIDA EM 11/09/2024, NÚMERO: 44594, EMITIDA EM 16/09/2024, NÚMERO: 46570, EMITIDA EM 18/09/2024, NÚMERO: 47506, EMITIDA EM 21/09/2024, NÚMERO: 48784, EMITIDA EM 24/09/2024, NÚMERO: 49923.

47.161.091/0001-00

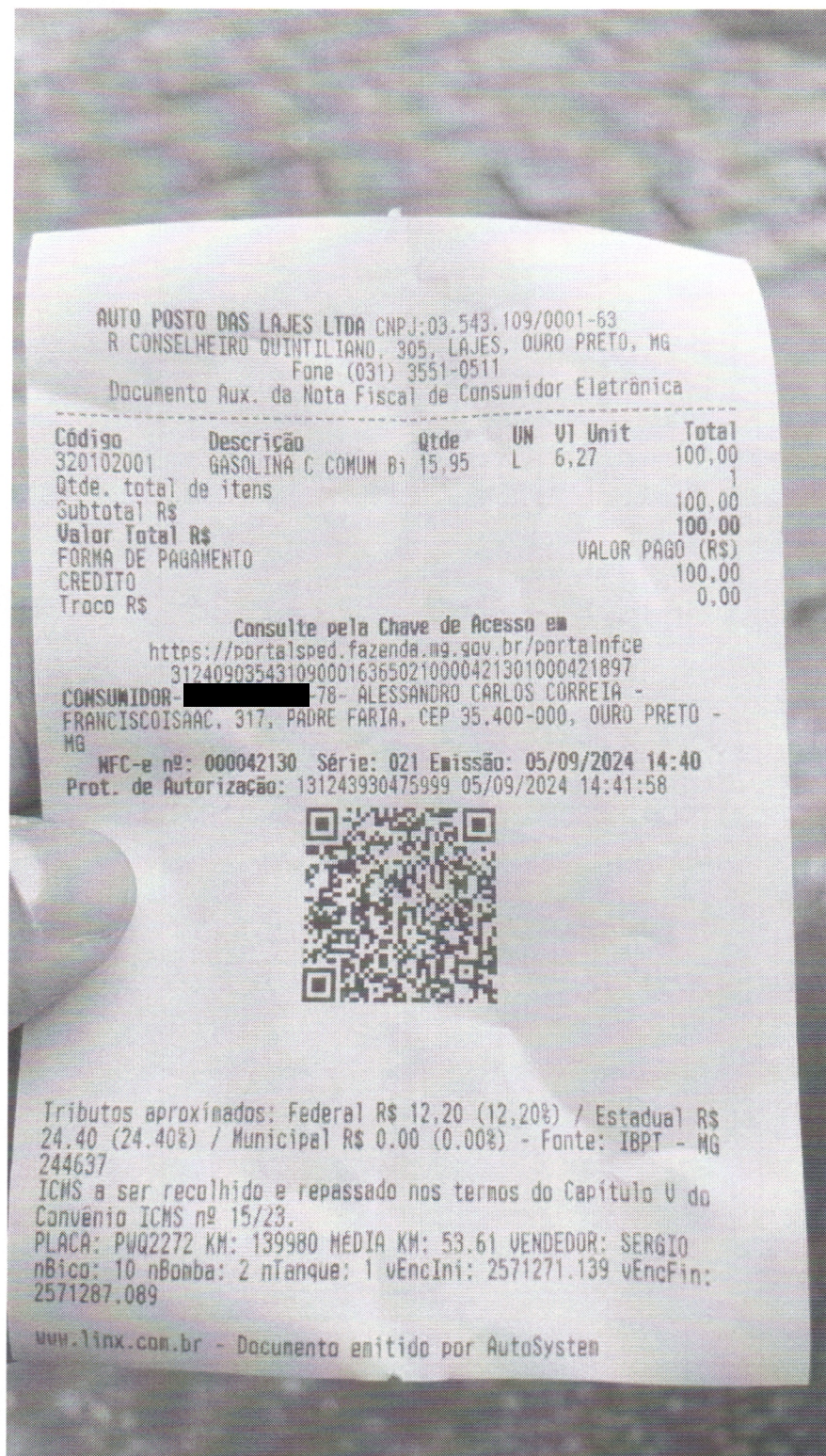
Posto Berimbau LTDA

PADRE ROLIM, 757 A - SÃO CRISTÓVÃO
CEP 35.400-000 - OURO PRETO - MG



Sandrinho

05/09/2024 às 14:42





Sandrinho

09/09/2024 às 09:43





Sandrinho

11/09/2024 às 09:52





Sandrinho

16/09/2024 às 07:32





Sandrinho

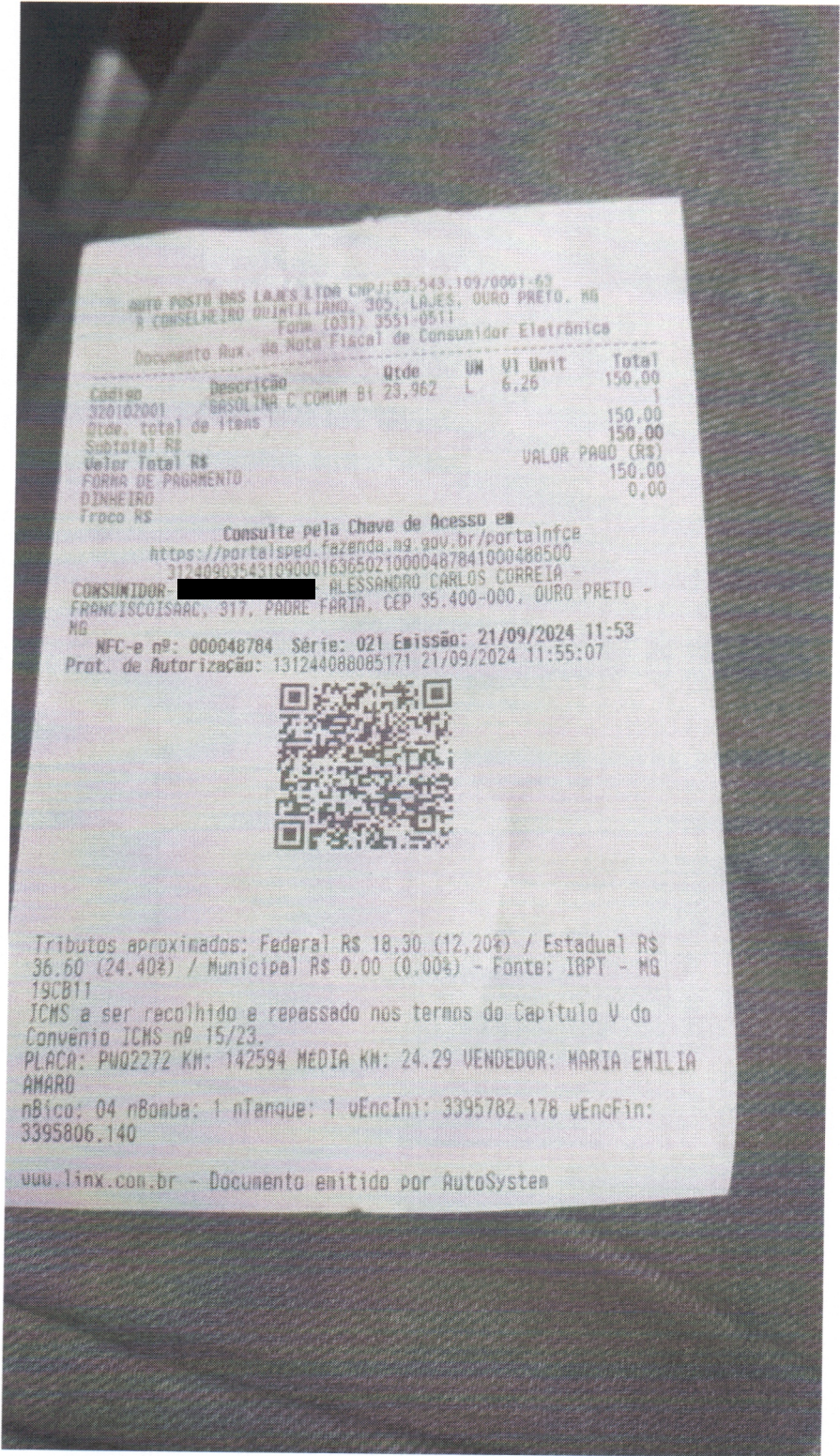
18/09/2024 às 15:07





Sandrinho

21/09/2024 às 11:58





Sandrinho

24/09/2024 às 07:11



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

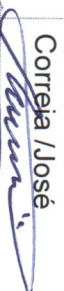
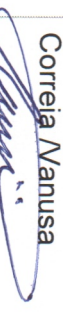
BENEFICIÁRIO: Alessandro Carlos Correia

VEÍCULO: Fiat/ Pálio

ANO:2016

PLACA: PWQ - 2272

MÊS Setembro/2024

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM Total	PASSAGEIROS	FINALIDADE
2	Piedade de Santa Rita- São Cristóvão-Piedade de Santa Rita	82	Alessandro Carlos Correia/ Diana 	Os moradores da rua Tomé Vasconcelos pedem tampa para lixeira ou troca e limpeza no local.
3	Piedade de Santa Rita - CMOP - Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia 	Participar a 53° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
4	Piedade de Sta Rita -Barra - Piedade de Santa Rita	84	Alessandro Carlos Correia /José 	Acompanhando e fiscalizando obras no pavimento de passa rodas na rua Xavier da Veiga
5	Piedade de Santa Rita – CMOP - Piedade de Sta Rita	83	Alessandro Carlos Correia 	Participar a 54° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
6	Piedade de Santa Rita – Pocinho - Piedade de Santa Rita	85	Alessandro Carlos Correia /Vanusa 	Visita e verificar demanda da comunidade como troca de lixeira na rua Quatro.
9	Piedade de Santa Rita – Antônio Dias - Piedade de Santa Rita	86	Alessandro Carlos Correia/José 	Estive na rua Tenente José Pedro onde os moradores pedem manutenção do calçamento de toda rua que está em más condições.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

10	Piedade de Sta Rita-CMOP - Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia	Participar a 55ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
11	Piedade de Santa Rita – Novo Horizonte- Piedade de Santa Rita	84	Alessandro Carlos Correia /Diana	Visita rua José Alves Ferreira onde ouvi demandas dos moradores que pedem abertura da rua para ligar a rua Coelho Neto.
12	Piedade de Santa Rita- CMOP -Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia	Participar a 56ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
13	Piedade de Santa Rita – Saramenha – Piedade de Santa Rita	81	Alessandro Carlos Correia /Hamilton	Estive com moradores na rua Tomás Gonzaga que pedem limpeza da rua e do parquinho no bairro Saramenha
16	Piedade de Santa Rita – Lagoa- Piedade de Santa Rita	82	Alessandro Carlos Correia /Edison	Visita alguns moradores do bairro Lagoa pedem a construção de uma ponte sobre o rio que irá facilitar o acesso ao local.
17	Piedade de Santa Rita – CMOP - Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia	Participar a 57ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
18	Piedade de Santa Rita- Barra - Piedade de Santa Rita	81	Alessandro Carlos Correia/ José	Em visita a moradores da rua dos Inconfidentes pedem manutenção na rua esburacada.
19	Piedade de Santa Rita-CMOP - Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia	Participar a 58ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
20	Piedade de Santa Rita- Pocinho - Piedade de Santa Rita	82	Alessandro Carlos Correia /Edison	Visita a moradores da rua Flor Rocha pedem providência para rua sem pavimentação .
23	Piedade de Santa Rita- Morro Santana- Piedade de Santa Rita	84	Alessandro Carlos Correia/ Kelly	Estive com os moradores da rua Ipiranga pedem manutenção do passeio que se encontra com grande buraco .

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

26	Piedade de Santa Rita- Santa Cruz-CMOP – Piedade de Santa Rita	85	Alessandro Carlos Correia/ Vanusa 	Visita e fiscalizar obras no "Buracão"final da rua Violetas e Participar da 60ª Reunição Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
27	Piedade de Santa Rita- Morro São Sebastião-Piedade de Santa Rita	84	Alessandro Carlos Correia/Kelly 	Estive em visita com os moradores da rua do Pinheiro pedem providência sobre a tampa do bueiro quebrado pois oferece risco aos pedestres.
30	Piedade de Santa Rita-Jardim Alvorada -Piedade de Santa Rita	82	Alessandro Carlos Correia/Diana 	Estive visitando os moradores do Jardim Alvorada que pedem a colocação de mais uma lixeira no local devido a quantidade de lixo depositada na lixeira não está sendo suficiente.
	KM TOTAL	1580		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, data , 2023.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO



São Cristóvão 02/09



Barra 04/09



Pocinho 06/09



Antônio Dias 09/09



Novo Horizonte 11/09



Saramenha 13/09



Lagoa 16/09



Barra 18/09



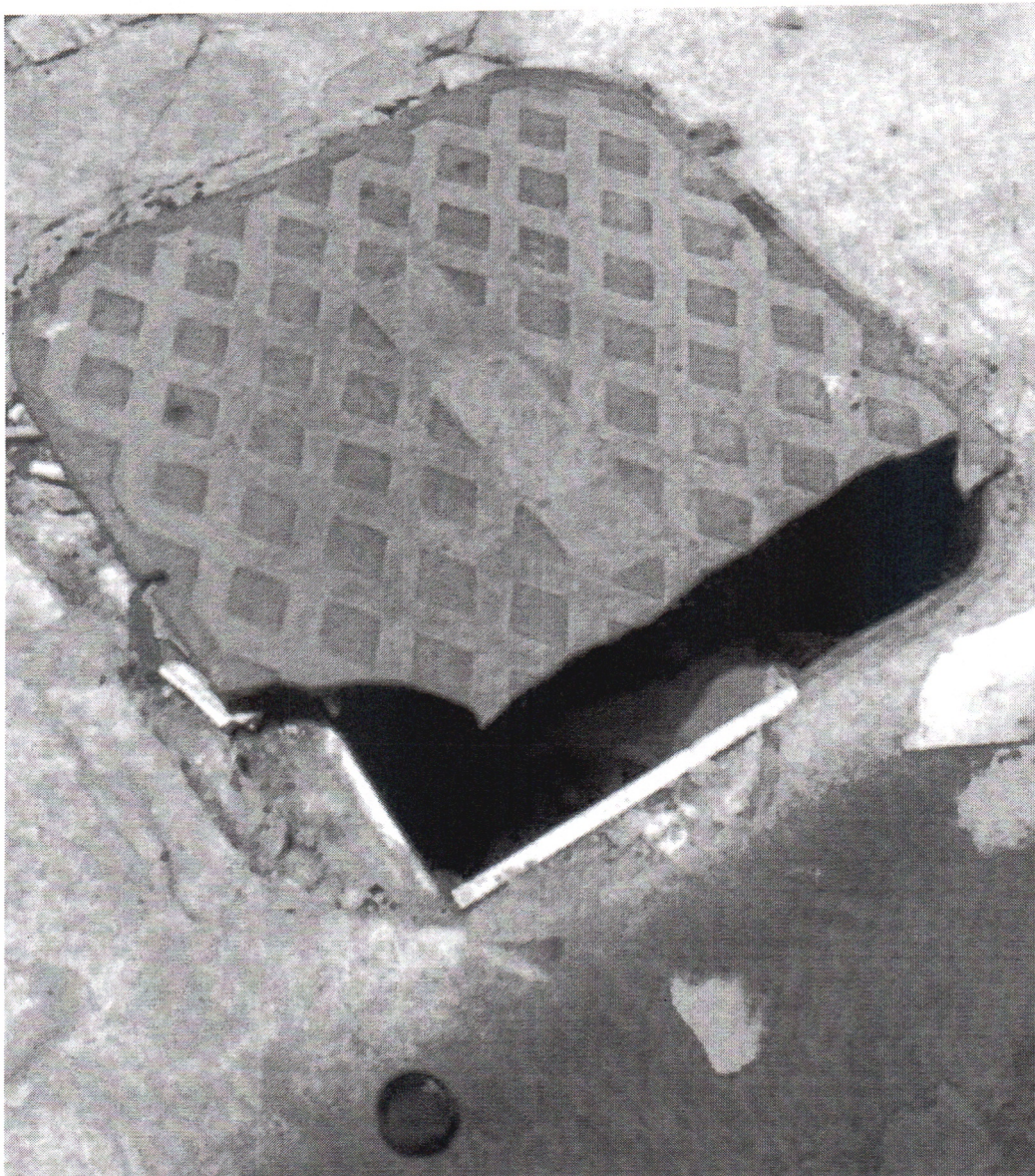
Pocinho 20/09



Morro Santana 23/09



Santa Cruz 26/09



Morro São Sebastião 27/09



Jardim Alvorada 30/09



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Conta origem:	0136 006 00000550-8
Conta destino:	0136 013 00076917-9

Nome destinatário:	ALESSANDRO CARLOS CORREIA
Valor:	R\$ 8.000,00
Identificação da operação:	ALESSANDRO

Data de débito:	11/10/2024
Data/hora da operação:	11/10/2024 13:14:38

Código da operação:	69779675
Chave de segurança:	9SGCSZ6P8U0W2PXJ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104